

BUTLER, Judith. A reivindicação de Antígona: o parentesco entre a vida e a morte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

Luísa Nemésio Toller Motta¹
Orcid: 0009-0008-1169-9722

1. Introdução

Com uma abordagem crítica, a obra “A Reivindicação da Antígona”, de Judith Butler, apresenta uma análise profunda e provocativa sobre a tragédia “Antígona” de Sófocles e sua relevância para questões contemporâneas. Butler, filósofa, teórica *queer* e ativista, utiliza a figura trágica de Antígona como ponto de partida para discutir temas como gênero, família e política, examinando as diferentes interpretações do mito ao longo da história.

O texto se origina de conferências nos Estados Unidos ocorridas no ano de 1998, nas quais Butler expõe sua leitura da história e da personagem e, a partir desses diálogos, sua “reivindicação”, que está principalmente em destacar o papel central de Antígona na luta pela justiça e pela afirmação dos valores individuais em face das imposições sociais, sob a perspectiva dos estudos *queer*. Com isso, ao desafiar conceitos tradicionais de gênero e identidade, Butler propõe uma nova

perspectiva sobre a personagem de Antígona, questionando estruturas normativas que tentam silenciar vozes dissidentes e defendendo a importância da desobediência civil como forma legítima de resistência.

2. A reivindicação da Antígona

A motivação de Butler em buscar na Antígona uma nova interpretação se justificou, em primeiro lugar, por entender que na personagem haveria um contraponto às tendências feministas das últimas décadas em recorrer ao apoio e à autoridade do Estado para implementar seus objetivos políticos. Em “Problemas de Gênero”, uma de suas obras mais conhecidas e discutidas, a autora se posiciona criticamente à essa estratégia e lembra que os sistemas jurídicos de poder desempenham um papel fundamental na produção dos sujeitos que, por sua vez, passam a representar. Assim sendo, a formação jurídica da linguagem e da política que posiciona as

¹ Formada em Música Popular pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), mestra em Sonologia pela Universidade de São Paulo (USP) e doutoranda em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (UNB). **E-mail:** luisatoller3@gmail.com

mulheres como “o sujeito” do feminismo seria, por si só, uma versão específica da política representativa. Com isso, este tipo de apelo acrítico ao sistema em nome da emancipação das mulheres estaria “inelutavelmente fadado ao fracasso” (Butler, 2017, p. 19).

Sendo assim, Butler acreditava que a personagem mitológica Antígona poderia dialogar com essas questões, mas ao entrar em contato com a obra e com outras leituras que analisaram o texto, dois pontos chamaram sua atenção: o primeiro seria o fato de que as versões mais conhecidas dessas críticas, feitas por Hegel e Lacan² não consideraram Antígona como uma figura política desafiadora. Muito pelo contrário, colocaram-na em lugares predeterminados durante toda a trama; já o segundo está na questão de que todas as leituras partem de uma separação e oposição entre a Antígona e seu tio e rei Creonte, na qual os personagens representam dualidades como parentesco/Estado (Hegel) e simbólico/ordem social (Lacan).

Decerto, a primeira resposta da autora a essas interpretações é justamente sobre não haver tais separações, o que entra em consonância com sua já tradicional linha de pensamento da teoria *queer*, que põe em

xeque a organização social mediante esses tipos de distinção.

O primeiro argumento para explicar que a dualidade hegeliana não se aplica é o fato de que Antígona se desprende do parentesco por ser filha de um vínculo incestuoso e ter um amor incestuoso por Polinice, seu irmão. E, ao se colocar em discurso confrontando seu tio, utiliza uma linguagem de autoridade, adotando uma performance formal que se encaixa nos parâmetros do Estado. Enquanto Creonte, em contrapartida, não poderia representar o Estado unicamente por assumir o trono graças aos vínculos de parentesco, ser cunhado e tio dos últimos dois reis de Tebas e ter sua virilidade ameaçada pela sobrinha que o desafia.

Assim, o livro propõe que o feito de Antígona não se opõe ao de Creonte, posto que os atos se espelham, ocorrendo uma interessante dinâmica de desestabilização do gênero: Antígona, ao se dirigir a Creonte, adota uma postura masculinizada, enquanto Creonte, como receptor da fala, se despoja de sua própria masculinidade. Essa perturbação nas posições de ambos fica evidente ao longo de toda a tragédia, em que o parentesco em questão parece abalar as noções preestabelecidas de gênero.

² Butler dialoga com os livros “Fenomenologia do espírito” (1807), de Georg Wilhelm Friedrich Hegel, e “O seminário, livro 7: a ética da psicanálise” (1986), de Jacques Lacan.

Dando seguimento à crítica das releituras, Butler observa na interpretação lacaniana a presença fundante da ideia estruturalista de “posições” que, segundo ela, exerceu uma influência significativa sobre o pensamento feminista da segunda metade do século XX – por exemplo, no cinema, literatura e psicanálise. A visão lacaniana aponta que, a partir da ordem social da proibição do incesto (estabelecida pela “lição” da história de Édipo Rei), o amor de Antígona por seu irmão se daria pela ordem simbólica. Com isso, ela persistiria em buscar um desejo que inevitavelmente resultaria em morte, simplesmente por ter desafiado as normas simbólicas.

No livro, Butler defende, porém, que não se sustenta essa distinção entre a ordem simbólica e a lei social, visto que: (1) o simbólico é por si só a sedimentação das práticas sociais e (2) as transformações radicais no parentesco exigem uma reconfiguração dos pressupostos estruturalistas da psicanálise e, por consequência, da teoria contemporânea de gênero e sexualidade. Deste modo, Lacan não poderia ter proposto sua análise considerando a lei social do parentesco como algo estável – e a posição simbólica uma idealidade sedimentada –, pois, inevitavelmente, ambas se referem a normas sociais.

É relevante ressaltar que ao fazer questionamentos tão profundos sobre a normatividade de gênero, parentesco e sexualidade, a intenção da autora não é anarquizar o conhecimento ou a própria sociedade, mas reconhecer e reafirmar que “a norma tem na sua temporalidade uma abertura à subversão a partir de dentro e em direção a um futuro que não pode ser completamente previsto”. E, como a problematização se dá a partir de Antígona, lembra que ela também não consegue encarnar completamente essa subversão e vislumbrar o futuro, mas nos oferece uma reflexão que contribui para os questionamentos e as desconstruções da norma.

Como seu grande objeto de análise em relação à obra é o enfrentamento à norma, questiona se o parentesco estruturalista seria a maldição que se abate sobre a teoria crítica contemporânea ao tentar abordar a questão da normatividade sexual, da socialidade e do estatuto da lei. Para a autora, Antígona representaria, então, a perversão da lei.

Sabemos, afinal, que uma das funções do tabu do incesto é estabelecer a proibição do intercuro entre parentes de certa proximidade/consanguinidade³. Mas o questionamento colocado e desafiado é se o tabu também foi mobilizado para estabelecer essas

³ Ao revisitar Lacan, a autora cita a discussão do psicanalista com Lévi-Strauss (que também produziu um significativo estudo sobre o tabu do incesto). Em contraponto a Lévi-Strauss, Lacan afirma que o simbólico está no homem, e com isso exclui o significado divino. Por sua vez, Butler, apesar de discordar de Lacan, utiliza uma linguagem menos opositiva e parece somar questões em vez de colocá-las em embate. Com isso, ela entende que a teorização do simbólico é válida, mas não consegue ser

formas de parentesco com as únicas inteligíveis e possíveis de viver.

Por meio de alguns exemplos de pessoas e famílias excluídas dos direitos civis estabelecidos pelo Estado, assim como Antígona, Butler ilustra o que hoje poderia ser considerado perverso: seja por famílias constituídas por mães solo, por dois pais, por duas mães, por meios irmãos, entre outros arranjos, seja como os representados em comunidades por mães, avós, tias, irmãs, vizinhas e amigas que são altamente funcionais. Afirma também que essas várias modalidades em que o mandato de Édipo fracassa em produzir a família normativa correm o risco de entrar na metonímia desse “horror sexual moralizado”, e

conclui que “embora não seja propriamente uma heroína *queer*, Antígona traz o emblema de certa fatalidade heterossexual que ainda precisa ser relida” (Butler, 2022, p. 124).

Com esse arremate, Judith Butler conclui sua reinterpretação de Antígona, enxergando a personagem como um símbolo de desafio às normas do parentesco perante o Estado ao ocupar um campo político de discurso que a excluía. Dentro de suas reivindicações, estariam, portanto, o direito ao afeto, à sexualidade, à fluidez de gênero – em que essa categoria não seria imposta tampouco restringiria certos grupos a determinados espaços – e à dignidade civil após a morte, tanto para o corpo quanto para a família enlutada.

Referências

BUTLER, Judith. **A reivindicação de Antígona**: o parentesco entre a vida e a morte. Tradução: Jamille Pinheiro Dias. Revisão técnica: Carla Rodrigues. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

Butler, Judith. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução: Renato Aguiar. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do espírito**. Tradução: Paulo Meneses. Petrópolis: Vozes, 2013.

LACAN, Jacques. **O seminário, livro 7**: a ética da psicanálise. Tradução: Antonio Quinet. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.